CONTRATO 66-2018 – CIA 032562.55.2018.8.11.0000

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N 66/2018, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PADRÃO MINI PC, CONTEMPLANDO ENTREGA, SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S/A.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ nº 03.535.606/0001-10 com recursos Fonte 100 ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, (Fonte 240), sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT – CEP 78.049-926, nesta capital, representado neste ato pela sua Presidente, Exmo. Senhor Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG nº 8.665.407/SSP/SP e do CPF nº 346.327.001-34, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** de outro lado à empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.243.735/0019-77, sediada à Rua Javari, 1255 – Lote 257-B – Distrito Industrial I, Manaus-AM, CEP. 69.075-110, neste ato Representando pelo Senhor **ADEMIR FREIRIA**, brasileiro, casado, economista, portador do RG 3.686.800-7/SSP/PR, CPF 602.270.879-68, residente e domiciliado na Rua Paraíso, 352, Bairro Altos do Mirante –Chapada dos Guimarães/MT, e-mail contratosgov@positivo.com.br, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**. As partes acima qualificadas celebram o presente Termo de Rerratificação ao Primeiro Termo de

Bloco Des. Antônio de Arruda – Av. Historiador Rubens de Mendonça, S/N - Praça das Bandeiras
CEP.: 78050-970 - Cuiabá – MT – Tel.: (65) 3617-3747 - Fax.: (65)3617-3727

CONTRATO 66-2018 – CIA 032562.55.2018.8.11.0000

Aditamento ao Contrato 66/2018 – CIA 0032562-55.2018.8.11.0000, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO

2.1. Retificar o item 2.1., da Cláusula Segunda – Do Preço do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 66/2018 – CIA 0032562-55.2018.8.11.0000, firmado entre às partes, cuja redação passará a ser a seguinte:

Aonde de lê:

2.1. Alterar, em parte, o item 10.1, da Cláusula Décima, do Contrato originalmente firmado entre as partes, acrescendo a importância **R$ 1.010.625,00 (um milhão, dez mil seiscentos e vinte e cinco reais)**, passando o valor global para **R$ 5.053.125,00 (cinco milhões cinquenta e três mil cento e vinte e cinco reais)**, em virtude do acréscimo de 25% para aquisição de 375 (trezentos e setenta e cinco) computadores destinados **à Segunda Instância**, de acordo com a solicitação do fiscal através da C.I. 87/2018-DSI, acostada as fls. 417/417vº-TJ/MT, Parecer Contábil n. 1029/2018, acostado as fls. 440/441-TJ/MT e anuência da Contratada à fl. 445-TJ/MT.

Leia se:

2.1. Alterar, em parte, o item 10.1, da Cláusula Décima, do Contrato originalmente firmado entre as partes, acrescendo a importância **R$ 1.010.625,00 (um milhão, dez mil seiscentos e vinte e cinco reais)**, passando o valor global para **R$ 5.053.125,00 (cinco milhões cinquenta e três mil cento e vinte e cinco reais)**, em virtude do acréscimo de 25% para aquisição de 375 (trezentos e setenta e cinco) computadores destinados à **Primeira Instância**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Bloco Des. Antônio de Arruda – Av. Historiador Rubens de Mendonça, S/N - Praça das Bandeiras
CEP.: 78050-970 - Cuiabá – MT – Tel.: (65) 3617-3747 - Fax.: (65)3617-3727

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

4.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2018.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**
- Presidente do Tribunal de Justiça –
CONTRATANTE

Representante **ADEMIR FREIRIA**
(Subs 123/2018/02/05/2018)
POSITIVO TECNOLOGIA S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

1 Suriene Izane Mayer
Mat. 8855 - RG: 879.851 SSP/MT
RG: CPF: 535.773.051-72
CPF:

2 Jovelina Pintos de Oliveira Ferreira
Matrícula nº. 3994
RG: 6021000391
CPF: 387 456 180-72

Bloco Des. António de Arruda – Av. Historiador Rubens de Mendonça, S/N - Praça das Bandeiras
CEP.: 78050-970 - Cuiabá – MT – Tel.: (65) 3617-3747 - Fax.: (65)3617-3727